



EDITAL

N.º de Registo	18441	Data	09/08/2022	Processo	2022/100.10.400/17
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Rui Fernando Anastácio Henriques, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e bem assim do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião realizada em 18-04-2022, que o **Projeto de Regulamento Municipal “Acreditar Alcanena - Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias** se encontra em consulta pública e participação de interessados, por um período de 30 dias uteis, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo e, em conformidade com o deliberado pela Câmara, na sua reunião realizada em 27 de junho de 2022.

O citado projeto de regulamento, o qual se anexa a este edital, foi publicado no Diário da República 2ª Serie, Parte H, em 5 de agosto de 2022.

Assim, o período de 30 dias mencionado termina em 05 de setembro de 2022, inclusive.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçadas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, entregues no Balcão Único/Espaço do Cidadão, ou remetidas pelo correio para a morada Câmara Municipal de Alcanena, Praça 8 de Maio, 2380 – 037 Alcanena, ou ainda através do correio eletrónico presidencia@cm-alcanena.pt. Em todas as comunicações deve ser indicado o procedimento a que mesma se reporta, sob pena de rejeição liminar.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.